



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio Operacional

SUPRAM Central Metropolitana	
Protocolo nº	0556928
Responsável:	2020
FL nº	

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 14/2020

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença LAS/RAS.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0050344/2020-52]

Empreendimento: Revitalização das avenidas José Ramos I e II, JK e Grajaú - Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

CNPJ: 18.314.609/0001-09.

PA Nº: 34211/2014/001/2015.

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0515191/2020**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/11/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Avenida S José Ramos I E II, JK e Grajaú

Ribeirão das Neves - MG



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmар, Superintendente**, em 30/11/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22346434** e o código CRC **F95DB610**.

Referência: Processo nº 1370.01.0050344/2020-52

SEI nº 22346434

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900